


Homologado  


29-07-2024

**João Moutão**  
Presidente

# Regulamento de Fardamento

Aprovado em Reunião Plenária do Conselho Pedagógico de 13/06/2024

Ana Cristina de Spínola Maymone Madeira

(Presidente do Conselho Pedagógico)

SANTARÉM

junho, 2024

## **PREÂMBULO**

A elaboração deste documento foi motivada pela necessidade de clarificar as regras no uso do fardamento, preservando a imagem da ESSS do IPSantarém junto das instituições parceiras na formação dos estudantes, bem como contribuir para a prevenção e controlo de infeções associadas aos cuidados de saúde.

O uso de fardamento pelos estudantes da ESSS é obrigatório em contexto laboratorial e de ensino clínico/estágio, exceto em situações específicas, que possam ser identificadas.

Sob a designação de fardamento englobam-se as peças de vestuário e outros artigos que, quando utilizados, identificam visivelmente a organização a que pertencem os seus portadores, bem como a sua condição de estudante.

O fardamento dos estudantes da ESSS foi escolhido, tendo por base critérios de identificação da instituição, de conforto e estética, bem como de proteção e prevenção.

O fardamento é utilizado, exclusivamente, no espaço físico onde é desenvolvida a experiência clínica, laboratorial, ou o estágio, que determina a sua utilização, nomeadamente em diferentes contextos de Unidades de Saúde e Sociais, Empresas, Domicílios dos utentes e em contexto de laboratório.

O tipo de fardamento a utilizar em cada situação é objeto de orientação pelo professor responsável da respetiva Unidade Curricular.

O modelo de fardamento em vigor deve ser utilizado por todos os estudantes do Curso de Enfermagem – 1.º ciclo e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESSS.

A utilização indevida do fardamento não só põe em causa a imagem e credibilidade profissional, institucional e pessoal, como também põe em risco a saúde e a segurança do próprio e de terceiros.

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 1.º Objeto e âmbito de aplicação**

O presente regulamento fixa as normas de Fardamento para o Curso de Enfermagem do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e Cursos Técnicos Superiores Profissionais

e aplica-se aos estudantes da Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

### **Artigo 2.º Objetivos**

Definem-se os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a promoção da identidade da ESSS através do uso adequado do fardamento;
- b) Facultar orientações aos estudantes para o uso adequado do fardamento em contextos institucionais e de ensino clínico;
- c) Orientar os estudantes para as condições de apresentação pessoal.

### **Artigo 3.º Utilização do Fardamento**

A utilização de fardamento pelos estudantes da ESSS obriga a uma conduta pessoal que preserve e dignifique a imagem pública da instituição e cumpra os critérios de proteção individual e das pessoas com quem interagem, nomeadamente:

- a) A higiene pessoal deve ser cuidada privilegiando produtos de aromas suaves;
- b) O cabelo deve estar limpo, penteado e, se for caso disso, apanhado de forma a não ultrapassar em comprimento a gola da túnica, e ser mantido afastado da face (são permitidos travessões, ganchos ou elásticos discretos e da tonalidade do cabelo do estudante);
- c) A barba deve ser aparada;
- d) As mãos e os pulsos devem estar livres de adornos;
- e) Unhas limpas e curtas, sem verniz;
- f) É permitida a utilização de brincos discretos que não ultrapassem o comprimento do lóbulo da orelha;
- g) É permitido o uso de maquilhagem simples e discreta;
- h) A túnica, calças, bata e casaco de malha polar devem estar em bom estado de conservação, limpas e engomadas;
- i) A mudança da farda deve ser realizada com frequência;

- j) O calçado deve estar limpo e em bom estado de conservação;
- k) A roupa interior deve ser discreta e de cor não contrastante com a tonalidade do fardamento utilizado.

**Artigo 4.º**  
**Composição do Fardamento**

1—O fardamento deve ser igual para todos os estudantes de cada curso que o utilize, constituindo um elemento de imagem visual da ESSS, da profissão e dos estudantes que o envergam.

2—É obrigatória a utilização do Cartão de Identificação do Estudante da ESSS, colocado de forma visível na zona superior esquerda e externa.

3—Caso o modelo de fardamento sofra alterações, não é necessário que o estudante adquira um novo - pode usar o modelo com que iniciou o seu curso, até término do mesmo.

4—O modelo da **Bata branca** é igual para todos os estudantes de todos os cursos da ESSS – características: com altura imediatamente abaixo do joelho, com botões à frente e manga comprida, com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa (cf. Figura 1).

**Figura 1 – Bata Branca**



**CAPÍTULO II  
CURSO DE ENFERMAGEM – 1º CICLO | FARDAMENTO**

**Artigo 5.º  
Composição do Fardamento**

A composição do fardamento é constituída por:

- a) **Túnica** – cor branca, com botões à frente e com o logótipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades (cf. Figura 2).

**Figura 2** – Túnica Branca com logótipo da ESSS



- b) **Calça** – cor branca, obedecendo a modelos ESSS sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades (cf. Figura 3).

**Figura 3 – Calças Brancas**



- c) **Casaco de malha polar** – cor azul modelo tipo blusão, sendo recomendada a aquisição de 1 unidade (cf. Figura 4).

**Figura 4 – Casaco de malha Polar azul-escuro**



- d) **Sapatos** – socas azul-escuras fechadas, impermeáveis, antiderrapantes e de fácil higienização (cf. Figura 5).

**Figura 5 – socas azul-escuras fechadas**



**CAPÍTULO III  
CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM APOIO DOMICILIÁRIO |  
FARDAMENTO**

**Artigo 6.º  
Composição do Fardamento**

A composição do fardamento é constituída por:

- a) **Túnica** – cor azul-escura, com botões à frente e com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.
- b) **Calça** – cor cinzenta, obedecendo a modelos ESSS, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.
- c) **Casaco de malha polar** – cor azul modelo tipo blusão, sendo recomendada a aquisição de 1 unidade;
- d) **Sapatos** – socas azuis-escuras fechadas, impermeáveis, antiderrapantes e de fácil higienização.



**Figura 6 – Fardamento do CTESP em Apoio Domiciliário**



**CAPÍTULO IV  
CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM SECRETARIADO EM SAÚDE |  
FARDAMENTO**

**Artigo 7.º  
Composição do Fardamento**

A composição do fardamento é constituída por:

- a) **Túnica** – cor azul-escura, com botões à frente e com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.
- b) **Gravata e Lenço** – cor branca com o logotipo da ESSS.
- c) **Calça** – cor cinzenta, obedecendo a modelos ESSS, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.
- d) **Casaco de malha polar** – cor azul modelo tipo blusão, sendo recomendada a aquisição de 1 unidade.
- e) **Sapatos** – socas azuis-escuras fechadas, impermeáveis, antiderrapantes e de fácil higienização.



**Figura 7 – Fardamento do CTESP em Secretariado em Saúde**



## **CAPÍTULO V AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DO FARDAMENTO**

### **Artigo 8.º Aquisição do fardamento**

- 1—Para ambos os cursos, os modelos de fardamento encontram-se disponíveis para visualização na Escola Superior de Saúde de Santarém e na Associação de Estudantes.
- 2—A aquisição do fardamento é da responsabilidade de cada estudante, cabendo-lhe a articulação direta com o coordenador de ano e associação de estudantes da ESSS.
- 3—O fardamento pode ser adquirido junto da Associação de Estudantes da Escola.

### **Artigo 9.º Recomendações para o tratamento do fardamento**

- 1—O tratamento do fardamento é realizado fora do contexto laboratorial, ou de ensino clínico/estágio, devendo ser acondicionado e transportado num saco fechado.
- 2—A lavagem deve ser efetuada num ciclo com temperatura igual ou superior a 60°C, devendo ser lavado separadamente de outra roupa.